



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia, o Sr. BENEDITO FERREIRA DIAS FILHO, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. ZILDA ROSA DA SILVA, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa especializada em licenciamento de software web no controle de patrimônio de bens permanente, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, manutenção mensal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para a normatização, acompanhamento e orientação técnica sistematizada de natureza patrimonial da Câmara Municipal de Ourolândia – BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 2376-7945-AC40-0670.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“Exonera Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada o Sr. **BENEDITO FERREIRA DIAS FILHO**, do cargo de **Assessor (a) Parlamentar** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 31 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“Exonera Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ZILDA ROSA DA SILVA**, do cargo de **Assessor (a) Parlamentar** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 31 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 15A3-9A82-7348-F34C.



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa especializada em licenciamento de software web no controle de patrimônio de bens permanente, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, manutenção mensal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Tayná Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para a normatização, acompanhamento e orientação técnica sistematizada de natureza patrimonial da Câmara Municipal de Ourolândia – BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Tayná Ribeiro da Silva
Agente de Contratação